



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº.... /2022

TIPO: MENOR PREÇO (POR LOTE)

Nº DA LICITAÇÃO NO BB : 965751

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, Nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72 torna público, para o conhecimento dos interessados; e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET, que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preço, que será regido pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos, Decretos 3.784/2001, 5.450/2005, 5.504/2005 e 3.931/2001, Decreto Municipal nº 048/2006 e Decreto Municipal nº 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas neste Edital.

IMPORTANTE:

- Início Acolhimento das propostas:

17/10/2022 às 08h00min

- Abertura da sessão:

19/10/2022 às 08h30min

- Início da Disputa de Preços:

19/10/2022 às 09h00min



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- Formalização de Consultas:

Até 03 (Três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o n°. da licitação.

E-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br

- Referência de Tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

- Remessa de Documentos:

E-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AVENIDA BRASIL, N ° 2.000 – BAIRRO BELA VISTA
VILA RICA / MT
CEP: 78.645-000



1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionária da Prefeitura Municipal de Vila Rica, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S.A., constante da página eletrônica do Banco do Brasil, ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br.

2 - OBJETO DO PREGÃO

2.1. A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo 01 deste Edital.

3 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

3.1 - Observado o prazo legal, o licitante poderá formular consultas pelo e-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br, até 3 (Tres) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, informando o número da licitação.

4 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS

4.1 - A PROPONENTE deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da sessão, atentando, também para a data e horário para o início da disputa de preços, conforme disposto na página 1 - preâmbulo deste Edital.

5 - REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1 - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6 - CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - A participação neste Pregão implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus Anexos.

6.2 - Não poderão participar do presente Pregão, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

A. Suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Rica ou outro órgão público, enquanto durar a suspensão ou o impedimento;



B. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

C. Que se encontrem sob falência decretada, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

6.3 - Não será permitida a participação sob a forma de consórcio.

6.4 - Não será admitida a subcontratação.

6.5 - Não poderão participar deste Pregão empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira Oficial designada pela portaria nº 12/2015 de 13 de Janeiro de 2015, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

Coordenar o processo licitatório;

A. Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital;

B. Conduzir a sessão pública na internet;

C. Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

D. Dirigir a etapa de lances;

E. Desclassificar propostas indicando os motivos;

F. Verificar e julgar as condições de habilitação;

G. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

H. Indicar o vencedor do certame;

I. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

J. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

K. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

- CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES-E

7.2 - Para acesso ao sistema eletrônico Licitações-e, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



7.2.1 - Os interessados em se credenciar no aplicativo Licitações-e poderão obter maiores informações na Central de Atendimento do Banco do Brasil S.A., telefone: 0800 729 0001, ou na cartilha para fornecedores, disponível na opção “introdução às regras do jogo” no site www.licitacoes-e.com.br.

7.3 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, para o recebimento da chave de identificação e senha pessoal, junto às Agências do Banco do Brasil, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular propostas e lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema licitações-e.

7.3.1 - No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

7.4 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.5 - A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificado.

7.6 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou à Prefeitura Municipal de Vila Rica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7 - O credenciamento da PROPONENTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.8 As Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) serão reconhecidas automaticamente pelo sistema, através da verificação do porte da Empresa na Receita Federal.

7.9 Para obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, bem como, na Lei Complementar 147/2014, a licitante deverá, no ato de envio da proposta eletrônica, declarar, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do artigo 3º da referida lei.

- PARTICIPAÇÃO -

7.10 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL

7.10.1 Os licitantes deverão anexar, exclusivamente no sistema licitações-e, os documentos exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. A proponente deverá apresentar a



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



Proposta ajustada ao preço do último lance cotado ou negociado, no e-mail no prazo de até 4 (quatro) horas após o encerramento do pregão, a mesma deverá ser assinada digitalmente caso não possua assinatura digital, a proposta deverá ser entregue no setor de licitação em até 5 (cinco) dias.

7.10.2 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas a data e horário limite estabelecidos na página 1 - preâmbulo deste Edital.

7.11 - Os dados para acesso devem ser informados no site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”.

7.12 - É recomendável que os licitantes apresentem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pelo Banco do Brasil e apenas na data e horário previstos para a abertura, as propostas tornam-se publicamente conhecidas.

7.13 - A PROPONENTE, ao cadastrar sua proposta, deverá atentar para o campo previsto para descrever as informações exigidas – INFORMAÇÕES ADICIONAIS da proposta eletrônica de preços, e verificar se no Anexo 1 deste Edital está fazendo tal exigência, a fim de não ter sua proposta DESCLASSIFICADA da etapa competitiva de lances.

7.14 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do Edital. A PROPONENTE declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

7.15 - A PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou a Prefeitura Municipal de Vila Rica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.16 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a PROPONENTE às sanções previstas neste edital.

7.17 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.18 - Caberá à PROPONENTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



7.19 - A PROPONENTE deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

- ABERTURA -

7.20 - A partir do horário previsto na página 1 – preâmbulo do Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira.

7.21 - Até a abertura da sessão, as PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.22 - A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.23 - A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.24 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

7.25 - Classificadas as propostas, a Pregoeira dará início à fase competitiva, quando então as PROPONENTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.26 - Aberta a etapa competitiva, os representantes das PROPONENTES deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado a PROPONENTE será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.27 - A PROPONENTE somente poderá oferecer lance inferior, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme disposto no Anexo 5 deste Edital.

7.28 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.29 - Os lances ofertados serão no valor global do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário, será dividido o valor do lance, pela quantidade total de unidades licitadas do Lote. No caso em que esta divisão resultar em um valor unitário com centavos, serão considerados, SOMENTE, as 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

7.30 - Durante o transcurso da sessão pública, as PROPONENTES serão informadas, em tempo real, dos seus respectivos últimos lances registrados no sistema, do menor lance registrado, bem como da ordem de classificação. O sistema não identificará os autores dos lances registrados.

7.31 – Tipo de encerramento da disputa: prorrogação automática.

7.32 - O tempo aleatório será controlado pelo sistema eletrônico, o qual encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, podendo transcorrer para prorrogação automática.



7.33 - Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraposta à PROPONENTE que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais PROPONENTES.

7.34 - No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.35 - Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às PROPONENTES participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.36 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação.

7.37 - A habilitação das PROPONENTES será avaliada na forma da Lei 8.666/93.

7.38 - A licitante vencedora deverá encaminhar o original do detalhamento da proposta econômica solicitadas no Anexo 3 deste Edital, no valor do menor lance cotado ou negociado, nos prazos e formas fixadas no referido Anexo.

7.39 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a PROPONENTE desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa, a negociação será realizada na forma do subitem 7.28 deste Edital.

7.40- No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

7.41 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a Pregoeira declarará a licitante como vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do referido Pregão, caso não haja recurso.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, tributos e encargos, custos diretos e indiretos e as demais condições definidas neste Edital.

8.2. A classificação se dará em ordem crescente dos preços cotados, sendo considerada vencedora da etapa de lances, a proponente que cotar/negociar o MENOR PREÇO.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço unitário e total.



8.4. A proponente deverá apresentar a Proposta ajustada ao preço do último lance cotado ou negociado, no e-mail no prazo de até 4 (quatro) horas após o encerramento do pregão, a mesma deverá ser assinada digitalmente caso não possua assinatura digital, a proposta deverá ser entregue no setor de licitação em até 5 (cinco) dias.

8.5. No recebimento dos documentos originais não serão aceitos nenhuma data posterior a data do pregão, inclusive autenticações.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis antes da data designada para realização do certame, **até as 13:30hs**, o apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro (a) Oficial, que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

9.2. Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

9.3. Ocorrendo impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

9.4. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93, da Lei 8.666/93.

10. PENALIDADES

10.1 - Aquele que, deixar de entregar ou apresentar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta dentro do prazo de validade, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Vila Rica:

A. Advertência;

B. Multa;

A. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Rica, ou outro órgão público, enquanto durar a suspensão ou o impedimento;

C. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a União enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



10.2 - Ensejará a aplicação de multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da contratação, sem prejuízo das penalidades do subitem 10.1., a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- A. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o Termo de Contrato;
- B. Não mantiver as condições de Habilitação, inviabilizando a contratação.

10.3 - A multa deverá ser recolhida na Gerência de Tributação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, sob pena de execução judicial.

10.4 - Não serão aplicadas penalidades na ocorrência de casos fortuitos, ou de força maior ou razões de interesse público, desde que devidamente comprovados e enquadrados legalmente nestas situações.

10.5 - As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Homologado o procedimento, será adjudicado o seu objeto aos três primeiros classificados.

11.2 - A Assessoria Jurídica convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade legais.

11.2.1 - O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento Jurídico.

11.3 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar os serviços ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 - Inexecução contratual pelos primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

11.3.2 - Revisão do preço do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

11.4 - Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 11.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

11.5 - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

11.6 - A existência do preço registrado não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.



11.7 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.8 - O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

12 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - Conforme Cláusula Oitava da Minuta da Ata, ANEXO 02 deste Edital

13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do registro de preços, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e nos Decretos Estadual nº 7.217/2010 e Federal nº 7.892/2013.

13.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas e as futuras decorrentes de utilização por parte do Gerenciador.

13.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuada por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.5. A prefeitura de Vila Rica MT, será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Vila Rica revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

14.2 - A PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Instrumento Contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.3 - É facultado a Pregoeira ou autoridade superior:



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



A. Proceder, em qualquer fase da licitação, consultas ou promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

B. Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de classificação da licitante e habilitação, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da Licitação;

C. Convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

D. O direito de solicitar apresentação de amostras em embalagens próprias e/ou demonstração do produto cotado, ficando neste caso os licitantes obrigados a atenderem a solicitação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, entregando-as no local estipulado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

14.4 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

14.5 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 - As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias à elaboração das Propostas, deverão ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico via internet (e-mail), conforme informações constantes do Item 3 deste Edital, a Pregoeira, com antecedência de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da Sessão.

14.6.1 - Os pedidos de esclarecimentos de que trata o subitem 14.6 não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.

14.6.2 - As questões formuladas, bem como as respostas de interesse geral, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

14.7 - As alterações do Edital que afetarem a formulação da proposta, serão comunicadas na forma do item 3 deste Edital para todos os interessados que retiraram o edital, disponibilizadas no site www.licitacoes-e.com.br e divulgadas, pela mesma forma que se deu texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

14.7.1 - As alterações do Edital que não afetarem a formulação da proposta serão comunicadas aos interessados, conforme disposto no item 3 deste edital, não sendo alterada a data da Sessão do Pregão.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



14.8 - As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinentes, com o objeto do Pregão, e observadas a legislação em vigor.

14.9 - A participação da PROPONENTE nesta licitação implica em aceitação plena de todos os termos deste Edital.

14.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Vila Rica promotora do evento.

14.11 - Este Edital e seus Anexos, bem como a Proposta vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual, como se nele estivessem transcritos.

15 - FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de Vila Rica, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Pregão.

ANEXO I - Termo de Referência.

ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preço.

ANEXO III- Minuta do Contrato.

ANEXO IV- Modelo Proposta Econômica.

ANEXO V - Modelo Atestado de Capacidade Técnica.

ANEXO VI - Modelo Declarações.

ANEXO VII - Exigências para Habilitação.

ANEXO VIII – Descrição, Quantidade.

Vila Rica/MT, 29 de Setembro de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O Gabinete do Prefeito juntamente com as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Viação e Obras Públicas, Agricultura, Assistência Social, Cultura Desporto e Lazer e Planejamento, tendo em vista as atividades, projetos e eventos promovidos como também lanches disponibilizados aos servidores, manifestam interesse em contratar empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, industrializados e hortifrutigranjeiros, de forma fracionada e de acordo com a demanda, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no catálogo de materiais e serviços no Portal do TCE/MT e as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as constantes do Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos gêneros alimentícios, industrializados e hortifrutigranjeiros, justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e Gabinete do Prefeito além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria. São realizados diversos eventos durante todo o ano, onde a Prefeitura por meio de suas Secretarias fornece para preparação de alimentação para os participantes dos encontros municipais, encontros pedagógicos, conferências, reuniões, datas comemorativas como dia das mães, pais, mulher, crianças, campanhas nacionais entre outros.

2.2. A Secretaria de Assistência Social mantém apoio com alimentação tanto para os eventos esporádicos quanto para os programas que atendem diariamente crianças, jovens e adultos pelos programas do CRAS que oferta os Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no dia a dia.

2.3. A Secretaria Municipal de Saúde fundamenta a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para a preparação de refeições e lanches destinados a pacientes, acompanhantes e servidores, autorizados, nas unidades do Hospital Municipal, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde, a fim de que não ocorra a descontinuidade no fornecimento adequado e balanceado de refeições, evitando assim que sucedam prejuízos à saúde dos pacientes internados, bem como manter o estado nutricional dos servidores que cumprem suas rotinas de trabalho.

2.3.1. A dietoterapia, devidamente prescrita com alimentação saudável, faz parte da terapêutica das enfermidades, fortalecendo o organismo, auxiliando na ação dos medicamentos, além de otimizar o



tratamento dos pacientes nos procedimentos pré e pós cirúrgicos, contribuindo assim para a diminuição do seu tempo de internação.

2.4. Com intuito de melhorar a gestão, fiscalização e a qualidade dos produtos, esta Administração entende que, é extremamente necessário para fins de contratação com as empresas vencedoras do certame, que as mesmas disponham de um local no Município para armazenagem e distribuição dos produtos, tendo em vista o expressivo volume de recursos envolvidos na aquisição, e a falta de almoxarifado ou local propício para a correta conservação dos produtos, muitos deles perecíveis, portanto com pouca durabilidade.

3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

3.1. Além das especificações constantes no item 7 deste Termo de Referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado.

3.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com a proposta da Contratada.

3.3. Prazo de validade dos produtos deverá ser observado as condições de cada item, em suas especificações e peculiaridades.

3.4. Para todos os grupos, não serão aceitos produtos de origem animal sem o devido registro de inspeção sanitária, bem como produtos que não constem identificação do fabricante, prazo de validade e os devidos registros de regularidade para produção e comercialização.

3.5. Não serão aceitos produtos: manipulados, sem a devida embalagem, sem identificação, sem prazo de validade, sem carimbos de registro e com avarias ou má aparência ocasionadas pelo transporte.

3.6. Para o grupo de carnes/embutidos, deverão ser observados:

3.6.1. Alimentos de origem animal, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina.

a) Carne Bovina: - vermelha brilhante ou púrpura, congelada até - 12°C resfriada 0° a 7°C.

b) Ave (frango): amarela-rosada, congelada até -12°C resfriada 0° a 4°C. Deve ter controle sanitário previsto em lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF).

c) Embutidos: Cor correspondente a sua composição, temperatura de 0° a 7°C.

3.7. Os itens serão entregues de forma parcelada, durante o período de vigência contratual, conforme necessidade da Contratante, devendo as entregas ocorrerem após envio do pedido, por e-mail, pelo Departamento de Compras do Município (com confirmação de recebimento da Contratada).



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



3.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Após a emissão da Nota Fiscal e antes do envio dos produtos, a Empresa deverá enviar cópia no e-mail do Departamento de Compras, compras@vilarica.mt.gov.br.

4.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Empresa, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6. As devoluções feitas, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 (vinte e quatro) horas do horário da ocorrência.

4.7. Os produtos serão entregues, dentro do perímetro urbano, no local informado no corpo da Autorização de Fornecimento pela Secretaria requerente, em dia de expediente, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, com as despesas de carga e descarga correndo por conta da Empresa vencedora, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

4.8. O prazo de entrega dos produtos será de 48 (quarenta e oito) horas, para produtos não perecíveis e, imediata para produtos perecíveis, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.

4.9. A Contratada deverá dispor de almoxarifado próprio no Município para fins de agilizar as entregas dentro dos prazos estabelecidos, uma vez que a Contratante não dispõe de espaço físico apropriado para armazenar gêneros alimentícios em grande quantidade.



5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As dotações serão informadas no ato da solicitação do fornecimento por parte da Secretaria requerente.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos serviços bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado para esse fim.

6.2. A empresa deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, descrição dos serviços (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

6.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.2.2. Nenhum pagamento isentará a empresa das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

6.3. A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”. 6.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Empresa.

6.5. O crédito em conta corrente por meio de ordem bancária estará condicionado a emissão das certidões negativas de débito relativas ao:

6.5.1. Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

6.5.2. Certificado de Regularidade de Contribuições Previdenciárias - INSS;

6.5.3. Certidão Conjunta da Receita Federal;

6.5.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

6.5.5. Certidão Negativa de Débitos Municipais.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



7. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

PLANILHA 01: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
01	AÇUCAR CRISTAL 2KG Açúcar, tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, composto por sacarose de cana de açúcar, pacote 2.0 quilogramas, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Marca de referência: Cristal, Itamarati, Barralcool.	TCE 00067789	PCT	200	480	150	650	200	150	100	40	-	1.970
02	AÇUCAR REFINADO EM SACHE 5G Açúcar refinado, origem vegetal, sache de 5 gramas, sacarose de cana de açúcar, 1ª qualidade, microcristalino, cor branca, odor e sabor característicos, isento de aromas, impurezas e matérias	TCE 417890-4	UN	-	600	-	-	-	-	-	-	-	600



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.								TOTAL	
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL		PL
	estranhas. Prazo de Validade do produto de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do mesmo. Deverão constar na embalagem as seguintes informações: nome do produto; nome do fabricante e endereço; data de fabricação e número do lote; prazo de validade; peso líquido. A data de validade também deve estar expressa no fardo.												
03	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 65ML Adoçante dietético líquido, a base de xilitol de origem natural e feito a partir do milho de fontes não transgênicas, com uma formulação 100% pura, sem conservantes ou qualquer outro ingrediente, zero lactose, zero glúten e	TCE 00067386	UN	-	120	-	-	-	-	-	-	-	120



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.								TOTAL	
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL		PL
	vegano. Frasco de 65 ml ou superior. Selo de aprovação pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD).												
04	ACHOCOLATADO EM PÓ 730G Achocolatado em pó, produto contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (cálcio e ferro) vitaminas, podendo conter emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten e pode conter traços de leite. Teor de sódio máximo de 30mg em porção de 20g. Embalagem aluminizada ou plástica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de	TCE 0000541	UN	-	100	150	200	-	20	100	10	-	580



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 730g. Marca de referência: Nescau, Toddy.												
05	AMENDOIM BRANCO CRU 500G Amendoim branco cru, com pele, constituído de grãos inteiros, limpos e de boa qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 500g. Marca de referência: Zaeli, Mika, Yoki.	TCE 00029027	PCT	-	20	-	-	-	10	100	-	-	130
06	AMIDO DE MILHO 1KG Amido de milho, embalagem de 1kg, produto amiláceo, extraído do milho,	TCE 150556-4	UN	-	100	10	40	-	5	50	-	-	205



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias estranhas e parasitas. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não contém glúten. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Marca de referência: Maizena.												
07	ARROZ 5KG Arroz “tipo 1”, classe longo fino, pacote de 5kg, embalagem plástica resistente e transparente e resistente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, sem a presença de grãos mofados a/ou carunchados. Marca de referência:	TCE 00067388	PCT	-	20	60	800	150	100	300	10	-	1.440



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	Koblenz, Tio Urbano, Ouro do Leste.												
08	ARROZ INTEGRAL 1KG Arroz integral “tipo 1”, classe longo fino, pacote de 1kg, embalagem plástica resistente e transparente e resistente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, sem a presença de grãos mofados a/ou carunchados. Marca de referência: Urbano, Zaeli, Jasmine.	TCE 159657-8	PCT	-	-	-	100	-	10	-	-	-	110
09	AZEITONA VERDE COM CAROÇO 200G Azeitona verde, com caroço, em conserva salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico, sachê contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de referência: Café	TCE 142244-8	UN	-	20	10	60	-	20	100	-	-	210



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	Brasileiro, Pilão, Rancheiro.												
10	BALA MACIA 600G Bala macia, sabores diversos, produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas, pacote contendo 600g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de referência: Florestal, Erlan.	TCE 0003829	PCT	-	20	50	10	-	10	100	20	-	210
11	BALA DURA GELADA 584G Bala dura gelada, mix de sabores: abacaxi com morango, limonada suíça e açaí com guaraná, tipo freegells, pacote contendo 584g, com identificação do produto e prazo de validade.	TCE 417776-2	PCT	120	20	-	10	-	10	50	20	5	235
12	BISCOITO DOCE TIPO	TCE	PCT	-	-	400	200	-	20	200	30	-	850



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	MAISENA 400G Biscoito doce, tipo maisena, diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, com 400 gramas com sub embalagens internas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	00030992											
13	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 600G Biscoito doce tipo rosquinha, composição básica farinha de trigo	TCE 131444-0	PCT	-	-	400	200	-	20	200	30	-	850



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores a escolher pela Contratante (coco, leite, chocolate). No rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 600 gramas.												
14	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800G Biscoito salgado, tipo cream cracker, textura crocante, composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, sal, fermento. No rótulo deverá conter	TCE 00025211	PCT	-	-	400	500	-	20	100	30	-	1.050



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 800 gramas.												
15	BOMBOM CHOCOLATE BRANCO Bombom de chocolate branco, tipo ouro branco, 50 unidades com 25g cada, embalado individualmente, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura	TCE 00065372	PCT	10	10	200	5	-	20	200	20	5	470



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante, fermento químico e bicarbonato de sódio, conter traços de avelã e amêndoa, pacote contendo 1kg.												
16	CAFÉ EXTRAFORTE 250G Café Torrado e Moído, sabor extraforte, torra média escura, predominantemente arábica, embalagem tipo almofada, 250g, mínimo de 4,5 pontos, na escala de 0 a 10 (NMQ - Nível Mínimo de Qualidade), com identificação do produto e prazo de validade, certificação de pureza e qualidade ABIC. Marca de referência: Café Brasileiro, Pilão, Rancheiro.	TCE 281412-9	PCT	300	1.000	500	1.000	500	200	300	60	-	3.860



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
17	CANJICA DE MILHO AMARELA 500G Canjica de milho amarela despelculada, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Pacote com 500g, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Zali, Sinhá, Yoki.	TCE TCEMT0000111	PCT	-	100	50	60	-	10	200	8	-	428
18	COCO RALADO 100G Coco ralado, desidratado, integral e sem adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do	TCE 00068115	PCT	-	100	20	60	-	10	150	10	-	350



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou aluminizada de 100g. Marca de referência: Ducoco, Sococo, La Violetera.												
19	CREME DE LEITE 1KG Creme de leite, UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Embalagem tetra brik de 1kg, com tampa de rosca de dois passos com membrana. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem. Marca de referência: Nestlé, Piracanjuba, Italic.	TCE 00069879	UN	-	150	30	100	-	10	200	10	-	500
20	EXTRATO DE TOMATE 310G Extrato de tomate, açúcar e sal,	TCE 3562-9	UN	-	100	100	300	50	30	200	-	-	780



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	embalagem abre e fecha, 310g, pote reutilizável, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.												
21	FARINHA DE MANDIOCA 500G Farinha de mandioca branca, tipo 1, grupo seca, classe fina, acidez baixa, isenta de umidade, ranço, matéria terrosa, parasitas e detritos de animais e vegetais, conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, pacote com 500g.	TCE 00064541	PCT	-	20	50	260	150	50	150	15	-	695
22	FARINHA DE TRIGO 1KG Farinha de trigo enriquecida com ferro	TCE 00017101	PCT	-	150	120	300	30	20	300	15	-	935



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	e ácido fólico, especial ou de primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, contendo 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca de referência: Sananduva, Dallas, Anaconda.												
23	FEIJÃO 1KG Feijão carioca, tipo 1, novo, grão inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, pacote contendo 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca de	TCE 159707-8	PCT	-	20	30	500	150	50	100	-	-	850



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	referência: União, Mogiano, Rei.												
24	FERMENTO BIOLÓGICO 500G Fermento biológico, granulado, instantâneo, seco - saccharomyces cerevisiae e emulsificante monoestearato de sorbitana, para massas doces, não contém glúten, embalagem a vácuo de 500g, validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	TCE 132404-7	PCT	-	15	-	12	50	5	50	15	-	147
25	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250G Fermento em pó químico, embalagem plástica com tampa de rosca de 250 gramas, composto de amido de milho, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, deve ferver ao contato com água, validade mínima	TCE 00036814	UN	-	30	60	40	30	5	200	15	-	380



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	de 4 meses a partir da data de entrega.												
26	FUBÁ MIMOSO 1KG Fubá mimoso, amarelo, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, embalagem de plástico atóxico, com 1kg, validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	TCE 3992-6	KG	-	-	20	60	60	20	100	10	-	270
27	GELATINA EM PÓ 20G Gelatina em pó, sabores a escolher pela contratante, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina	TCE 0000936	UN	-	500	-	60	-	20	300	-	-	880



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 20g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de referência: Dr. Oetker, Predilecta, Lual.												
28	GELATINA EM PÓ SEM SABOR 20G Gelatina em pó, sem sabor, incolor, sachê contendo 24g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de referência: Dr. Oetker, Royal.	TCE 0002610	UN	-	50	-	60	-	20	50	-	-	180
29	GOIABADA EM BARRA 1KG Goiabada, em barra, para corte, sem adição de corantes, acondicionado em peça com 1kg, contendo a descrição das características do produto.	TCE 367518-1	KG	-	100	-	10	-	10	-	-	-	120
30	LEITE CONDENSADO 395G Leite condensado produzido com leite	TCE 143936-7	UN	-	200	40	30	-	40	200	10	-	520



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Marca de referência: Nestlé, Piracanjuba, Italc.												
31	LEITE DE COCO 200ML Leite de coco pasteurizado, água, açúcar, espessantes INS 415 e INS 466, estabilizante INS 460i, conservantes INS 202, INS 223 e INS 211, acidulante INS 330 e aroma idêntico ao natural de coco, acondicionado em	TCE 357700-7	UN	-	50	10	30	-	10	100	8	-	208



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	embalagem de 200ml, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender legislação vigente. Prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.												
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G Leite em pó integral, instantâneo, sem adição de açúcar, com vitaminas A, D, C e E, minerais como ferro e zinco, acondicionado em embalagem de 400g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender legislação vigente.	TCE 0002648	UN	-	10	-	-	-	-	-	-	-	10



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	Prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Marca de referência: Nestlé/Ninho, Piracanjuba.												
33	MAIONESE TRADICIONAL 500G Maionese, tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, data de validade e quantidade, atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	TCE 00054186	UN	-	100	20	200	100	20	100	-	-	540
34	MASSA PRONTA PARA BOLO 400G	TCE 00020245	PCT	-	540	-	60	-	90	150	-	-	840



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	Massa pronta para bolo, sabores a escolher pela Contratante, conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, pacote com 400g, validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.												
35	MACARRÃO ESPAGUETE 8 500G Macarrão semolado com ovos, tipo espaguete, massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum, embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, no rótulo deve conter informações	TCE 00026238	PCT	-	-	40	300	200	50	100	-	-	690



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote, pacote com 500g, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.												
36	MACARRÃO PARAFUSO 500G Macarrão semolado com ovos, tipo parafuso (fusilli), massa curta com forma espiralada, de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum, embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, no rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote, pacote com 500g, validade mínima de 6 meses a partir da	TCE 00026237	PCT	-	-	20	500	50	30	100	-	-	700



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	data de entrega.												
37	MILHO PARA PIPOCA 500G Milho para pipoca, grãos in natura e inteiros, classe amarelo, grupo duro, tipo 1, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, pacote com 500g, validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	TCE 3980-2	PCT	-	200	60	30	-	30	300	15	-	635
38	MILHO VERDE EM CONSERVA 170G Milho verde em conserva, cozido a vapor, tendo como ingredientes milho verde, açúcar, água e sal, deve apresentar grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, embalagem com 170g, validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	TCE 127748-0	UN	-	100	20	260	50	50	200	-	-	680
39	ÓLEO DE SOJA 900ML	TCE	UN	-	200	240	540	200	100	200	20	-	1.500



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	Óleo de soja refinado, tipo 1, aspecto límpido com cor e consistência características, embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto como identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.	142114-0											
40	OVO DE GALINHA Ovo de galinha, branco, grande, classe A, pesando no mínimo 50g por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, conter na embalagem data de condicionamento / produção, data de validade e nº do lote,	TCE 331318-2	UN	-	1.000	300	1.536	500	200	2.000	30	-	5.566



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.								TOTAL	
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL		PL
	validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.												
41	PIRULITO REDONDO SORTIDO Pirulito redondo, sabores diversos, produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas, pacote contendo 50 unidades, com identificação do produto e prazo de validade.	TCE 152578-6	PCT	50	20	50	10	-	5	100	20	-	255
42	POLVILHO AZEDO 1KG Polvilho doce, produzido a partir da mandioca, livre de glúten, lactose e sódio, embalagem com 1kg, contendo dados do produto como identificação,	TCE 61932-9	UN	-	50	20	30	-	5	200	15	-	320



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.												
43	POLVILHO DOCE 1KG Polvilho doce, produzido a partir da mandioca, livre de glúten, lactose e sódio, embalagem com 1kg, contendo dados do produto como identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.	TCE 61931-0	UN	-	50	20	30	-	5	200	15	-	320
44	SAGU 500G Sagu, fécula de mandioca, formato de pérola, embalado em pacotes plásticos	TCE 3949-7	PCT	-	-		20	-	5	50	-	-	75



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	resistentes de 500 gramas, estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, no seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.												
45	SAL REFINADO EXTRA 1KG Sal refinado extra, iodado, constituído de cristais de granulação fina, uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem com 1kg, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.	TCE 3561-0	KG	-	50	20	72	80	20	50	8	-	300
46	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	TCE	UN	-	20	-	120	40	30	20	-	-	230



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	Vinagre de maçã, produzido a partir das maçãs Gala e Fuji, sabor delicado e suave, acidez 4%, embalagem com 750 ml, contendo dados do produto como identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.	134845-0											
47	SUCO 1L CAIXA TIPO TETRA PAK Suco concentrado, pronto para beber, sabores a escolher pela Contratante, embalagem tipo tetra pak com 1 litro, contendo dados do produto como identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento, validade	TCE 00010791	UN	50	50	300	20	50	50	200	60	10	790



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. Marca de referência: Del Valle, Jandaia, Dafruta.												

PLANILHA 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
01	MARGARINA 1KG Margarina, com sal, isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 1 quilograma, validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Qualy, Delícia, Primor.	TCE 132632-5	KG	70	150	50	400	150	150	100	15	-	1.085
02	QUEIJO TIPO MUÇARELA Queijo tipo muçarela, fatiado, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido, tudo de	TCE 125856-7	KG	50	150	300	10	150	150	100	30	-	940



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	acordo com legislação vigente, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM). O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.												
03	QUEIJO MINAS CURADO RALADO Queijo tipo minas, curado, ralado, com pouco sal, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido, tudo de acordo com legislação vigente, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM). O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.	TCE 00010891	KG	-	150	50	10	30	30	100	-	-	370
04	QUEIJO TIPO MINAS Queijo fresco, tipo minas, com pouco sal, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido,	TCE 125852-4	KG	-	150	-	10	30	20	100	-	-	310



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	tudo de acordo com legislação vigente, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM). O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.												
05	IOGURTE 1 LITRO Iogurte, obtido pela fermentação do leite parcialmente desnatado, por fermentos lácticos próprios, adicionado de açúcar e polpa de fruta (sabor a escolher pela Contratante), embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido, tudo de acordo com legislação vigente, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM). O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.	TCE 43838-3	L	-	-	-	20	-	10	200	-	-	230
06	LEITE PASTEURIZADO 1 LITRO	TCE	L	-	200	-	800	6.000	100	500	50	-	7.650



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	Leite pasteurizado integral, com teor de gordura de 3%, rico em cálcio, envasado em embalagem plástica, devendo conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade mínima de 1 litro. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM). Validade de no mínimo 4 (quatro) dias a partir da data de entrega. Temperatura na faixa de 0 a 4° no ato da entrega.	122704-1											
07	LEITE LONGA VIDA 1 LITRO Leite longa vida, UHT integral, teor de matéria gorda mínimo de 3%, embalagem estéril e hermeticamente fechada, tetra pak, com validade mínima de 90 dias na data da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou	TCE 239742-0	L	100	100	1.000	100	-	50	-	150	-	1.500



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	SIM).												

PLANILHA 03: CARNES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
01	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA Carne bovina tipo alcatra, corte a escolher pela Contratante, resfriada e, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).	TCE 3827-0	KG	-	-	-	200	80	50	100	40	-	470
02	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE Carne bovina tipo coxão mole, corte a escolher pela Contratante, resfriado, sem osso e, no máximo 10% de sebo e gordura,	TCE 3814-8	KG	-	-	300	200	90	50	100	20	-	760



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).												
03	CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA Carne bovina tipo fraldinha, corte a escolher pela Contratante, resfriada e, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).	TCE 0000571	KG	-	-	-	200	100	50	100	40	-	490
04	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO Carne bovina tipo lagarto, corte a escolher pela Contratante, resfriado e, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, registro no	TCE 16631-6	KG	-	-	-	200	100	50	100	40	-	490



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).												
05	CARNE BOVINA TIPO PATINHO Carne bovina tipo patinho, corte a escolher pela Contratante, resfriado e, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).	TCE 3821-0	KG	-	150	300	300	90	50	100	20	-	1.010
06	CARNE BOVINA TIPO ACÉM Carne bovina tipo acém, corte a escolher pela Contratante, resfriado e, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).	TCE 3815-6	KG	-	-	300	300	100	50	100	40	-	890



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
07	CARNE BOVINA TIPO PONTA DE PEITO Carne bovina tipo ponta de peito, corte a escolher pela Contratante, resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).	TCE 153749-0	KG	-	-	-	300	100	50	100	20	-	570
08	CARNE BOVINA TIPO CAPA DE COSTELA Carne bovina tipo capa de costela, corte a escolher pela Contratante, resfriada e, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).	TCE 168989-4	KG	-	-	-	300	100	50	-	-	-	450
09	CARNE BOVINA TIPO COSTELA	TCE	KG	-	50	-	300	100	50	-	-	-	500



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	Carne bovina tipo costela, corte a escolher pela Contratante, resfriada e, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).	168989-4											
10	CARNE SUÍNA TIPO BACON DEFUMADO Carne suína tipo bacon defumado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado a vácuo, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).	TCE 00063987	KG	-	10	50	10	-	50	100	-	-	220
11	FRANGO FILÉ DE PEITO Frango filé de peito, congelado, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor	TCE 00018981	KG	-	150	100	400	150	50	200	20	-	1.070



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	próprio, embalado em bandeja, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).												
12	FRANGO COXA E SOBRECOXA Frango coxa e sobrecoxa, congelado, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado em bandeja, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).	TCE 00010862	KG	-	50	500	800	-	50	200	-	-	1.600
13	FRANGO INTEIRO Frango inteiro, sem miúdos, pés e cabeça, congelado, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado em bandeja, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou	TCE 150346-4	KG	-	50	-	800	60	30	100	15	-	1.055



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL	
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL		
	SIM).													
14	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA Linguiça tipo calabresa defumada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada a vácuo, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).	TCE 15250-1	KG	-	50	50	60	40	100	50	10	-	360	
15	LINGUIÇA TOSCANA Linguiça toscana, obtida de carnes suína, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada a vácuo, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).	TCE 00018982	KG	-	-	-	60	40	30	100	30	-	260	
16	MORTADELA Mortadela, com odor, textura e sabor	TCE 153470-0	KG	50	50	-	40	50	80	50	15	-	335	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.										TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL		
	característicos, refrigerada, constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, defumada, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido, tudo de acordo com legislação vigente. O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.													
17	PRESUNTO FATIADO Presunto magro cozido fatiado, proveniente de carne suína 100% pernil, especiarias naturais e aditivos permitidos	TCE 159809-0	KG	50	150	150	40	150	100	100	30	-	770	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	pela legislação vigente, sem adição de glúten, sem capa de gordura, baixo teor de sódio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido, tudo de acordo com legislação vigente. O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.												
18	SALSICHA DE FRANGO 500G Salsicha de frango, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada no sistema cry-o-vac, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM). Pacote com 500 gramas. Marca de referência: Perdigão, Sadia, Seara.	TCE 148685-3	PCT	50	50	-	40	30	30	100	40	-	340



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



PLANILHA 04: CHÁS E CONDIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
01	AÇAFRÃO 50G Açafrão pó fino, 100% puro, homogêneo, coloração amarela intensa, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalagem original de fábrica com 50 gramas.	TCE TCEMT0000112	PCT	-	20	5	1.000	-	10	50	-	-	1.085
02	CHÁ MAÇÃ E CANELA Chá maçã e canela, caixa com 15 sachês, total mínimo de 30g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de referência: Dr. Oetker, Leão.	TCE 145679-2	CX	-	-	-	60	5	50	50	-	-	165
03	CHÁ MATE TOSTADO Chá mate tostado, caixa com 15 sachês,	TCE 3999-3	CX	-	50	-	60	5	50	50	-	-	215



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	total mínimo de 22,5g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de referência: Dr. Oetker, Leão.												
04	CHÁ CAMOMILA Chá camomila, caixa com 15 sachês, total mínimo de 15g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de referência: Dr. Oetker, Leão.	TCE 3997-7	CX	-	-	-	60	5	50	50	-	-	165
05	CHÁ ERVA DOCE Chá erva doce, caixa com 15 sachês, total mínimo de 24g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de referência: Dr. Oetker, Leão.	TCE 3996-9	CX	-	20	-	60	5	50	50	-	-	185
06	CANELA EM CASCA Canela em casca, embalagem com no mínimo 20g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de	TCE 164311-8	PCT	-	100	-	60	-	50	50	-	-	260



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	referência: Kitano.												
07	CANELA EM PÓ Canela em pó, embalagem com no mínimo 50g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de referência: Kitano.	TCE 148895-3	PCT	-	50	-	60	-	50	50	-	-	210
08	COLORAU 500G Colorau, obtido de frutos maduros do urucum, dessecados e moídos com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem aditivos químicos. Máximo 10% de sal, de acordo com normas vigentes. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 500g do produto.	TCE 0000514	PCT	-	10	-	40	100	5	50	-	-	205
09	NOZ MOSCADA INTEIRA Noz moscada inteira, constituída de amêndoas secas, com aspecto cor	TCE 165005-0	PCT	-	20	-	-	-	5	5	-	-	30



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	cheiro e sabor próprios, isenta de fermentação, mofo e substâncias estranhas, acondicionado em pacote com 02 unidades.												
10	ORÉGANO 10G Orégano, 100% natural, em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalagem original de fábrica com 10 gramas.	TCE 00055946	UN	-	50	100	60	150	30	50	-	-	440

PLANILHA 05: ÁGUA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
------	---------------	---------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	-------



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
01	ÁGUA MINERAL 20 LITROS Água mineral sem gás com lacre de segurança na tampa, em garrafão de 20 litros, retornáveis, de polycarbonato livre do composto bisfenol A (BPA), atóxico, transparente, resistente, cor azul, obedecer aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Conter marca, procedência e validade impressas na embalagem ou rótulo do produto. Validade mínima de 03 (três) meses.	TCE 121598-1	UN	120	100	1.000	5	50	350	200	80	-	1.905
02	VASILHAME 20 LITROS Vasilhame de 20 litros, novo, vazio, retornável, de polycarbonato livre do composto bisfenol A (BPA), atóxico, transparente, resistente, cor azul, para condicionamento de água mineral natural,	TCE 305733-0	UN	5	5	50	5	5	20	20	10	-	120



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	obedecer aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Conter marca, procedência e validade impressas na embalagem ou rótulo do produto. Validade mínima de 03 (três) meses. Validado do vasilhame mínimo de 30 meses (dois anos e meio).												
03	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML Água mineral sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA), lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade da água mineral, obedecer aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção	TCE 121594-9	UN	2.000	500	300	48	200	800	500	2.400	-	6.748



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Conter marca, procedência e validade impressas na embalagem ou rótulo do produto. Validade mínima de 03 (três) meses.													
04	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML Água mineral sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200 ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA), lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade da água mineral, obedecer aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Conter marca, procedência e validade impressas na embalagem ou rótulo do produto. Validade	TCE 121592-2	UN	2.000	200	-	60	100	100	500	800	-	3.760	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



mínima de 03 (três) meses.													
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PLANILHA 06: PANIFICADORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
01	BOLO CONFEITADO Bolo confeitado, massa tipo pão de ló, úmida assada no ponto (molhada, mas não encharcada), com duas camadas de recheio, recheio a escolher pela Contratante.	TCE 00059071	KG	100	50	-	48	-	50	150	80	3	481
02	BOLO DE CENOURA Bolo de cenoura, feito com cenoura natural, massa macia, sem grumos, ponto de fermentação correta, bem assada, mas sem aspecto de queimado com cobertura crocante de chocolate.	TCE 260908-8	KG	50	-	100	24	-	50	100	25	-	349
03	BOLO DE COCO Bolo de coco, massa macia, úmida, bem assada, mas sem aspecto de queimada, massa branca, recheio de creme de coco,	TCE 00072133	KG	20	-	100	24	-	50	100	25	-	319



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	molhado em leite condensado e leite de coco, cobertura de coco ralado.												
04	ENROLADINHO DE SALSICHA Enroladinho de salsicha, pesando aproximadamente 45g por unidade e produzido no dia.	TCE 0007383	KG	50	100	100	30	80	80	100	50	-	590
05	ENROLADINHO DE QUEIJO Enroladinho de queijo, pesando aproximadamente 45g por unidade e produzido no dia.	TCE 00012677	KG	50	100	100	30	60	80	100	50	-	570
06	PÃO TIPO FRANCÊS Pão tipo francês, pesando aproximadamente 50g por unidade e produzido no dia.	TCE 168348-9	KG	200	300	1.500	3.000	1.500	380	1.500	50	-	8.430
07	PÃO TIPO BISNAGUINHA Pão do tipo bisnaguinha, pesando aproximadamente 20g por unidade e	TCE 00026239	KG	100	50	-	120	-	50	500	50	-	870



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	produzido no dia.												
08	PÃO TIPO HOT DOG Pão do tipo hot dog, pesando aproximadamente 50g por unidade e produzido no dia.	TCE 0000695	KG	100	100	2.000	120	30	50	500	50	-	2.950
09	PÃO DE FORMA 400G Pão de forma, normal, fatiado, tradicional, pacote com 400g. Marca de referência: SevenBoys, Pullman, Wick Bold.	TCE 167679-2	PCT	20	-	-	30	30	20	200	-	-	300
10	PÃO DE QUEIJO Pão de queijo, assado no ponto correto, sem queimar, textura interna macia e com uma casca fina e crocante, sem recheio, tamanho padrão e uniforme, peso 25g de cada unidade.	TCE 00012676	KG	100	100	200	60	60	80	500	100	-	1.200
11	PÃO TIPO CROISSANT Pão tipo croissant salgado assado, sabores	TCE 00072135	KG	50	50	-	5	-	30	200	-	-	335



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	diversos (muçarela, presunto e muçarela, frango, calabresa) cada unidade deve ter peso mínimo de 50g.												
12	SALGADINHOS FRITO/ASSADO Salgadinho mini, frito/assado, para festa, massa uniforme e saborosa, sem grumos, os fritos devem estar crocantes e sem excesso de gordura, acondicionados em embalagens de isopor (15g de massa e 10g de recheio) opção de sabores: 1 - bolinha de queijo, 2 - coxinha de frango, 3 - esfirra, 4 - quibe, 5 - pastelzinho de carne, 6 - pastelzinho de presunto e queijo, 7 - empada, 8 - risole.	TCE 00072112	KG	200	200	1.000	60	80	80	1.000	50	-	2.670
13	SANDUÍCHE Sanduíche, feito com pão tipo bisnaguinha, alface, tomate, presunto e muçarela, produzido no dia.	TCE 00013499	KG	100	50	500	60	50	80	100	30	-	970



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



PLANILHA 07: FRUTAS E VERDURAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
01	ABACAXI PÉROLA Abacaxi pérola, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, sem manchas, defeitos na casca, mofo e partes podres, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.	TCE 3686-2	KG	-	100	-	60	10	50	100	50	-	370



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
02	ABÓBORA CABOTIÁ Abóbora madura, tipo cabotíá/japonesa, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	TCE TCEMT0000219	KG	-	-	100	80	20	50	100	-	-	350
03	ABOBRINHA VERDE Abobrinha verde, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	TCE 163643-0	KG	-	-	100	60	20	50	100	-	-	330
04	ALFACE CRESPA Alface crespa de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem	TCE 00023446	PCT	-	30	100	480	30	30	50	-	-	720



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	traços de deterioração, intactas e firmes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente. Pacote com 3 pés, pesando mínimo de 400g.												
05	ALHO Alho branco, sem réstia e bulbo inteiriço, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem pontos de bolores, parasitas ou larvas, classificação extra, ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto, sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniformes, devendo ser graúdo, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas.	TCE 00055767	KG	-	20	30	160	5	50	10	-	-	275



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
06	BANANA MAÇÃ Banana maçã em pencas, tamanho e coloração uniformes, In Natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderidos à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	TCE 3695-1	KG	-	-	100	240	20	80	100	60	-	600
07	BANANA NANICA Banana nanica em pencas, tamanho e coloração uniformes, de primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues com	TCE 3697-8	KG	-	150	100	240	20	80	100	40	-	730



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderidos à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.												
08	BANANA DA TERRA Banana da terra em pencas, tamanho e coloração uniformes, de primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderidos à superfície externa. Apresentando grau	TCE 00010584	KG	-	-	50	300	20	80	100	15	-	565



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.												
09	BATATA DOCE Batata doce da casca roxa, de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, sem sujidades, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	TCE 276074-6	KG	-	-	-	100	30	80	50	-	-	260
10	BATATA INGLESA Batata inglesa, de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, sem sujidades, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme,	TCE 00034295	KG	-	-	150	600	60	80	100	-	-	990



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.												
11	BETERRABA Beterraba, de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, sem sujidades, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	TCE 3736-2	KG	-	-	100	180	15	50	50	-	-	395
12	CEBOLA BRANCA Cebola branca, seca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	TCE 415264-6	KG	-	20	100	360	20	80	50	10	-	640
13	CENOURA	TCE	KG	-	100	100	300	20	80	100	10	-	710



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	Cenoura, tamanho regular, bem alaranjada, sem rama, apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	3700-1											
14	COENTRO Coentro, in natura, de boa qualidade, limpo, sem defeitos, com folhas verdes e grandes, sem traços de deterioração, intactos e firmes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente. Pacote com no mínimo 200 gr.	TCE 148522-9	PCT	-	10	-	200	30	30	50	-	-	320
15	COUVE MANTEIGA Couve manteiga de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes, sem danos físicos e mecânicos	TCE 3735-4	PCT	-	-	50	200	30	30	50	-	-	360



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente. Pacote pesando mínimo de 300g.												
16	CHUCHU Chuchu de boa qualidade, sem defeitos, sem traços de deterioração, intactos e firmes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	TCE 00063177	KG	-	-	-	180	10	50	50	-	-	290
17	GENGIBRE Gengibre, de primeira qualidade, grau de maturação ideal para manipulação e transporte, em boas condições de conservação, sem sinais de deterioração, sem manchas escuras e outros sinais que indiquem estágio de apodrecimento.	TCE 00031005	KG	-	30	-	-	-	5	30	-	-	65
18	LARANJA PERA	TCE	KG	-	50	150	160	-	50	100	60	-	570



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	Laranja pera, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	257748-8											
19	LIMÃO TAITI Limão taiti, de ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, de colheita recente.	TCE 3716-8	KG	-	20	20	60	15	50	50	10	-	225
20	MANGA PALMER Manga palmer, de qualidade, aspecto globoso, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	TCE 00056138	KG	-	20	-	20	-	30	50	40	-	160



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
21	MAMÃO FORMOSA Mamão formosa, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, sem manchas, defeitos na casca, mofo e partes podres, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	TCE 15307-9	KG	-	20	50	180	-	30	100	60	-	440
22	MAÇÃ NACIONAL FUJI Maçã nacional fuji, fresca, de primeira, pesando em média 120g cada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios,	TCE 3744-3	KG	-	50	150	240	-	80	100	50	-	670



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.												
23	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA Mandioca congelada, descascada e limpa, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente, contendo externamente os dados de identificação, procedência,	TCE 00011611	KG	-	150	100	300	60	100	100	50	-	860



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.												
24	MELANCIA Melancia graúda, redonda, fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.	TCE 3721-4	KG	-	100	200	500	-	50	50	200	-	1.100
25	MILHO VERDE EM ESPIGA Milho verde em espiga, com grãos bem	TCE 3717-6	KG	-	-	-	100	-	50	50	-	-	200



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	desenvolvidos e novos, macios e leitosos, apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.												
26	MELÃO AMARELO Melão amarelo, fresco com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes.	TCE 00013700	KG	-	20	50	80	-	30	100	20	-	300
27	PIMENTÃO VERDE	TCE	KG	-	-	-	60	8	20	-	5	-	93



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	Pimentão verde com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes.	154042-4											
28	REPOLHO BRANCO Repolho branco de primeira qualidade, tamanho médio, cabeças firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre	TCE 150208-5	KG	-	-	100	180	30	80	50	10	-	450



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	de resíduos de fertilizantes.												
29	REPOLHO ROXO Repolho roxo de primeira qualidade, tamanho médio, cabeças firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes.	TCE 15286-2	KG	-	-	-	180	20	80	50	10	-	340
30	RÚCULA Rúcula de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes e grandes, sem traços de deterioração, intactas e firmes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente. Pacote com no mínimo 300g.	TCE 3692-7	PCT	-	-	20	200	-	30	50	-	-	300



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
31	SALSA Salsa, in natura, de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes e grandes, sem traços de deterioração, intactas e firmes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente. Pacote com no mínimo 200g.	TCE 5762-2	PCT	-	-	30	200	15	30	50	-	-	325
32	TOMATE CAQUI Tomate caqui de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, mecânica, rachaduras e cortes e, colheita recente.	TCE 14444-4	KG	-	-	100	720	60	80	100	20	-	1.080



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
33	VAGEM Vagem in natura, fresca/nova, cilíndrica e crocante, limpa, sem pontos escurecidos, intactas e firmes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	TCE 346987-5	KG	-	-	-	60	8	30	50	-	-	148

PLANILHA 08: POLPA DE FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
01	POLPA DE PITANGA Polpa de pitanga, obtida a partir da fruta, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado, não fermentado e sem conservantes, a embalagem deverá conter externamente os	TCE 406726-6	UN	50	-	-	20	-	50	1.000	-	-	1.120



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo de 100g de polpa.												
02	POLPA DE MARACUJÁ Polpa de maracujá, obtida a partir da fruta, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado, não fermentado e sem conservantes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do	TCE 406734-7	UN	50	50	-	20	-	50	1.000	-	10	1.180



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo de 100g de polpa.												
03	POLPA DE GOIABA Polpa de goiaba, obtida a partir da fruta, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado, não fermentado e sem conservantes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo de 100g de polpa.	TCE 406721-5	UN	50	-	-	20	-	50	1.000	-	10	1.130
04	POLPA DE ACEROLA	TCE	UN	50	50	-	20	-	50	1.000	-	10	1.180



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	Polpa de acerola, obtida a partir da fruta, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado, não fermentado e sem conservantes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo de 100g de polpa.	406725-8											
05	POLPA DE CAJU Polpa de caju, obtida a partir da fruta, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado,	TCE 421823-0	UN	50	50	-	20	-	50	1.000	-	10	1.180



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAU	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	não fermentado e sem conservantes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo de 100g de polpa.												
06	POLPA DE TAMARINDO Polpa de tamarindo, obtida a partir da fruta, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado, não fermentado e sem conservantes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	TCE 00011609	UN	50	50	-	20	-	50	1.000	-	-	1.170



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo de 100g de polpa.												
07	POLPA DE CAJÁ Polpa de cajá, obtida a partir da fruta, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado, não fermentado e sem conservantes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente,	TCE 406724-0	UN	50	50	-	20	-	50	1.000	-	20	1.190



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
	contendo de 100g de polpa.												

PLANILHA 09: REFRIGERANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
01	REFRIGERANTE A BASE DE COCA Refrigerante a base de coca, tipo coca-cola original, embalagem de dois litros.	TCE 00039128	UN	300	300	1.000	480	60	100	300	150	-	2.690
02	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ Refrigerante a base guaraná, tipo guaraná antártica original, embalagem de dois litros.	TCE 160671-9	UN	150	150	800	200	60	50	300	100	-	1.810
03	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA Refrigerante a base laranja, tipo fanta laranja original, embalagem de dois litros.	TCE 158093-0	UN	100	100	800	200	50	50	300	100	-	1.700
04	REFRIGERANTE A BASE DE UVA Refrigerante a base uva, tipo fanta uva	TCE 161109-7	UN	50	50	800	10	50	50	300	100	-	1.410



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	original, embalagem de dois litros.													
05	REFRIGERANTE A BASE DE LIMÃO Refrigerante a base limão, tipo pepsi twist original, embalagem de dois litros.	TCE 3552-1	UN	50	50	500	30	40	50	300	100	-	1.120	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os quantitativos, objeto desta licitação foram mensurados de forma estimativa, ficando facultado a administração adquiri-los/contratá-los no todo ou em parte de acordo com sua real necessidade, sem que caiba ao contratado qualquer indenização pelos quantitativos não requisitados.

8.2. Os quantitativos e especificações foram compilados dos memorandos encaminhados pelo Gabinete do Prefeito/242.2022 juntamente com os das Secretarias Municipais de Administração/399.2022; Educação/1273.2022SME; Saúde/1940.2022.SMS.VR; Viação e Obras Públicas/478.2022; Agricultura e Meio Ambiente/719.2022; Assistência Social/165.2022.SMAS e; Cultura Desporto e Lazer/0416.2022, os quais seguem anexos.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72, **RESOLVE** registrar os preços da Empresa, pessoa jurídica de direito privado, sito à, Nº –, /, Cep:, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr., portador da Cédula de Identidade RG nº SSP/....., inscrito no CPF/MF sob o nº, nas quantidades estimadas **na seção 4.1** desta ATA de REGISTRO de PREÇO, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, industrializados e hortifrutigranjeiros, de forma fracionada e de acordo com a demanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Vila Rica a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade **de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.



3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preço caberá ao Setor de Compras no seu aspecto operacional, à Secretaria solicitante quanto ao recebimento do material e fiscalização e a Coordenadoria Jurídica nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE Nº

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT.	TOTAL
1						
TOTAL						

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;
- Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, despesa de frete, carga e descarga, etc.)

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Após a emissão da Nota Fiscal e antes do envio dos produtos, a Empresa deverá enviar cópia no e-mail do Departamento de Compras, compras@vilarica.mt.gov.br.

5.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Empresa, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 5.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.6. As devoluções feitas, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 (vinte e quatro) horas do horário da ocorrência.
- 5.7. Os produtos serão entregues, dentro do perímetro urbano, no local informado no corpo da Autorização de Fornecimento pela Secretaria requerente, em dia de expediente, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, com as despesas de carga e descarga correndo por conta da Empresa vencedora, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.
- 5.8. O prazo de entrega dos produtos será de 48 (quarenta e oito) horas, para produtos não perecíveis e, imediata para produtos perecíveis, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.
- 5.9. A Contratada deverá dispor de almoxarifado próprio no Município para fins de agilizar as entregas dentro dos prazos estabelecidos, uma vez que a Contratante não dispõe de espaço físico apropriado para armazenar gêneros alimentícios em grande quantidade.
- 5.10. Ocorrendo queda na qualidade de qualquer produto durante o fornecimento, reserva-se ao Município o direito de rescindir o Contrato com o fornecedor.
- 5.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- 5.12. Prestar e dar garantia dos produtos fornecidos.
- 5.13. Executar o fornecimento dentro dos padrões e especificações do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 5.14. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação.
- 5.15. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA.
- 5.16. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.



- 5.17. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 5.18. Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 5.19. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 5.20. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura.
- 5.21. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- 5.22. As Autorizações de Fornecimento advindo do presente Registro Preços somente poderão ser expedidas pelo Setor de Compras.
- 5.23. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
- 5.24. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- 5.25. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correram por conta exclusiva da contratada.
- 5.26. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da feitura da “Nota de Empenho”, a sessão será retomada e as demais chamadas, na ordem de classificação, para nulo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades.
- 5.27. A contratada deverá assinar a Ata de registro de preço em até 5 (cinco) dias, sendo cabíveis as penalidades prevista na Lei 8.666/93.

5.1 - REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

- 5.1.1. Além das especificações constantes, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado.
- 5.1.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com a proposta da Contratada.



5.1.3. Prazo de validade dos produtos deverá ser observado as condições de cada item, em suas especificações e peculiaridades.

5.1.4. Para todos os grupos, não serão aceitos produtos de origem animal sem o devido registro de inspeção sanitária, bem como produtos que não constem identificação do fabricante, prazo de validade e os devidos registros de regularidade para produção e comercialização.

5.1.5. Não serão aceitos produtos: manipulados, sem a devida embalagem, sem identificação, sem prazo de validade, sem carimbos de registro e com avarias ou má aparência ocasionadas pelo transporte.

5.1.6. Para o grupo de carnes/embutidos, deverão ser observados:

5.1.6.1. Alimentos de origem animal, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina.

a) Carne Bovina: - vermelha brilhante ou púrpura, congelada até - 12°C resfriada 0° a 7°C.

b) Ave (frango): amarela-rosada, congelada até -12°C resfriada 0° a 4°C. Deve ter controle sanitário previsto em lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF).

c) Embutidos: Cor correspondente a sua composição, temperatura de 0° a 7°C.

5.1.7. Os itens serão entregues de forma parcelada, durante o período de vigência contratual, conforme necessidade da Contratante, devendo as entregas ocorrerem após envio do pedido, por e-mail, pelo Departamento de Compras do Município (com confirmação de recebimento da Contratada).

5.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

6.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

6.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.

6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.



- 6.5. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.
- 6.6. Efetuar o pagamento á CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital.
- 6.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 6.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO EMPENHO

- 7.1. Após a emissão da Nota Fiscal e antes do envio dos materiais, a Empresa deverá enviar por e-mail cópia da Nota Fiscal.
- 7.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular perante a Receita Estadual, a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da futura eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela dotação orçamentária que será informada no momento da solicitação pelo setor competente.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **10 (Dez)** dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante.
- 9.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do material (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 9.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 9.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 9.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;
- 9.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital.

10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a, garantida prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

11.1.1. Notificação/Advertência;

11.1.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

11.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.
- II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 111/2022** e seus anexos e as propostas das classificadas.
- III. é vedado caucionar ou utilizar o empenho decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

Vila Rica / MT, de de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
GESTÃO 2021-2024
C.P.F.: 328.086.071-72
R.G.: 1614784 SSP/GO
Contratante

.....
.....
C.P.F.:
R.G.:
Contratada



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº
..../2022

CONTRATO..... QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA E A EMPRESA
..... PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua 04, nº 36, Setor sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa sociedade, sita àmunicípio inscrito no CNPJ..... - sob o número neste ato representado por seu administrador, Sr....., inscrito no CPF: e Portador do RG:, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada Processo Licitatório nº **.../2022** e que se regerá pelo Pregão Eletrônico **.../2022**, e a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como a Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, industrializados e hortifrutigranjeiros, de forma fracionada e de acordo com a demanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo 08.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente Contrato no disposto nos artigos 54 e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, que foi devidamente autorizado pela Autoridade Competente desta prefeitura, cuja minuta foi aprovada por meio do Parecer Jurídico, os quais instruem o processo licitatório.



3. CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico N° .../2022 e seus anexos.

4. CLAUSULA QUARTA – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

4.1 Segue tabela com item;

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

5. CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 - O preço global deste Contrato é de R\$ (.....) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira. Será pago após a entrega, conferência e atesto na nota Fiscal.

5.2– O valor do presente contrato poderá ser alterado nos termos previsto no art. 58 da lei 8.666/93 § 1º e /ou 2º.

6. CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da futura eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela dotação orçamentária que será informada no momento da solicitação pelo setor competente.

7. CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Após a emissão da Nota Fiscal e antes do envio dos produtos, a Empresa deverá enviar cópia no e-mail do Departamento de Compras, compras@vilarica.mt.gov.br.

7.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Empresa, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 7.6. As devoluções feitas, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 (vinte e quatro) horas do horário da ocorrência.
- 7.7. Os produtos serão entregues, dentro do perímetro urbano, no local informado no corpo da Autorização de Fornecimento pela Secretaria requerente, em dia de expediente, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, com as despesas de carga e descarga correndo por conta da Empresa vencedora, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.
- 7.8. O prazo de entrega dos produtos será de 48 (quarenta e oito) horas, para produtos não perecíveis e, imediata para produtos perecíveis, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.
- 7.9. A Contratada deverá dispor de almoxarifado próprio no Município para fins de agilizar as entregas dentro dos prazos estabelecidos, uma vez que a Contratante não dispõe de espaço físico apropriado para armazenar gêneros alimentícios em grande quantidade.
- 7.10. Ocorrendo queda na qualidade de qualquer produto durante o fornecimento, reserva-se ao Município o direito de rescindir o Contrato com o fornecedor.
- 7.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- 7.12. Prestar e dar garantia dos produtos fornecidos.
- 7.13. Executar o fornecimento dentro dos padrões e especificações do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 7.14. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação.
- 7.15. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA.
- 7.16. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 7.17. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 7.18. Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 7.19. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.



- 7.20. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura.
- 7.21. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- 7.22. As Autorizações de Fornecimento advindo do presente Registro Preços somente poderão ser expedidas pelo Setor de Compras.
- 7.23. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
- 7.24. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- 7.25. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correram por conta exclusiva da contratada.
- 7.26. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da feitura da “Nota de Empenho”, a sessão será retomada e as demais chamadas, na ordem de classificação, para nulo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades.
- 7.27. A contratada deverá assinar a Ata de registro de preço em até 5 (cinco) dias, sendo cabíveis as penalidades prevista na Lei 8.666/93.

7.1 - REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

- 7.1.1. Além das especificações constantes, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado.
- 7.1.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com a proposta da Contratada.
- 7.1.3. Prazo de validade dos produtos deverá ser observado as condições de cada item, em suas especificações e peculiaridades.
- 7.1.4. Para todos os grupos, não serão aceitos produtos de origem animal sem o devido registro de inspeção sanitária, bem como produtos que não constem identificação do fabricante, prazo de validade e os devidos registros de regularidade para produção e comercialização.
- 7.1.5. Não serão aceitos produtos: manipulados, sem a devida embalagem, sem identificação, sem prazo de validade, sem carimbos de registro e com avarias ou má aparência ocasionadas pelo transporte.
- 7.1.6. Para o grupo de carnes/embutidos, deverão ser observados:



7.1.6.1. Alimentos de origem animal, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina.

- a) Carne Bovina: - vermelha brilhante ou púrpura, congelada até - 12°C resfriada 0° a 7°C.
- b) Ave (frango): amarela-rosada, congelada até -12°C resfriada 0° a 4°C. Deve ter controle sanitário previsto em lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF).
- c) Embutidos: Cor correspondente a sua composição, temperatura de 0° a 7°C.

7.1.7. Os itens serão entregues de forma parcelada, durante o período de vigência contratual, conforme necessidade da Contratante, devendo as entregas ocorrerem após envio do pedido, por e-mail, pelo Departamento de Compras do Município (com confirmação de recebimento da Contratada).

7.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLAUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.
- 8.2.** Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.
- 8.3.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.
- 8.4.** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 8.5.** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.
- 8.6.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital.
- 8.7.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 8.8.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9. CLAUSULA NONA - DO EMPENHO

9.1. Após a emissão da Nota Fiscal e antes do envio dos materiais, a Empresa deverá enviar por e-mail cópia da Nota Fiscal.



9.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular perante a Receita Estadual, a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10. CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da futura eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela dotação orçamentária que será informada no momento da solicitação pelo setor competente.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **10 (Dez)** dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante.

11.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do material (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

11.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

11.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

11.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- f) Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- g) Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- h) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- i) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- j) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital.

12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

13.1 Nos termos do Art. 86 da lei 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto contratual, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado. A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá garantir a previa defesa, aplicar ao contratado as sanções contidas nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

14.1 São prerrogativas da Contratante as previstas no art. 58 da lei 8.666/93, que as exercerá de acordo com as normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1 Este Contrato poderá ser rescindido em conformidade com o art, 78, 79 e 80 da Lei de Licitações nº 8.666/93, caso seja vantajoso para administração.

16. CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE CONTRATO

16.1 O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Servidor designado para esse fim o(a) Sr (a), Portaria/ do dia ...de de, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

16.2 O servidor designado anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. Fiscalizar e atestar os serviços prestados, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;



- II. Comunicar eventuais falhas no cumprimento do objeto contratual, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias cabíveis;
- III. Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados aos serviços prestados.

17 .CLÁUSULA DECIMA SETIMA– DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Vila Rica / MT para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

18.CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

19.CLÁUSULA DECIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 Aplica-se a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 com suas alterações posteriores e do Código Civil Brasileiro ao presente contrato, em especial aos casos omissos.

Vila Rica / MT, de de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
GESTÃO 2021-2024
C.P.F.: 328.086.071-72
R.G.: 1614784 SSP/GO
Contratante

.....
.....
C.P.F.:
R.G.:
Contratada



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ANEXO 04

MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0../2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0../2022

REGISTRO DE PREÇO N° .../2022

1. Razão Social da Empresa:
2. CNPJ N°:
3. Inscrição Estadual:
4. Inscrição Municipal:
5. Endereço Completo:
6. Telefone: (0XX)..... Fax: E-mail:
7. Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**
8. Prazo de Pagamento: **Conforme edital.**
9. Banco: Agência: Conta Corrente:
10. Representante da Empresa:
11. Cargo: RG: CPF:

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto acatando todas as estipulações consignadas no Edital conforme planilha de preço a seguir:

LOTE N° – (colocar na proposta somente os lotes arrematados)

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UND	QTDE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
TOTAL						

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

.....//

Carimbo/Cnpj e Assinatura do Representante da Empresa

*“7.24 - Os lances ofertados serão no valor global do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário, será dividido o valor do lance, pela quantidade total de unidades licitadas do Lote. No caso em que esta divisão resultar em um valor unitário com centavos, **serão considerados, SOMENTE, as 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**”*



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ANEXO 05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
estabelecida na Rua
n.º, bairro, cidade.....
estado....., CNPJ n.º, é nosso fornecedor de (*descrever os serviços executados*), cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

...../....., de de 2022.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome legível

Cargo

Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 79.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º, INCISO III da LEI 8.666/93, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL E SOCIETÁRIO, SERVIDORES PÚBLICOS exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.
- 3) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- 5) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
- 6) DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA: a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pela Proponente), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Local e data

Nome, identificação e assinatura do licitante.



EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

. DA HABILITAÇÃO

1.1. Deverão constar os seguintes documentos:

1.1.1. **Declaração conforme Anexo 06. (Também deve ser anexada a plataforma)**

I – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentação de 01 (um) ou mais, **atestados de capacidade técnica**, que comprove já ter fornecido produtos constantes do objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se relacionem os produtos fornecidos, informando, sempre que possível valor e demais dados técnicos, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades, em papel timbrado, assinados, datados conforme Anexo 05 do Edital.
- b) Licença Sanitária (Alvará), em plena validade, concedida pela Vigilância Sanitária Municipal (quando for o caso).
- c) Registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE OU SIM), (quando for o caso).

II – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade (**RG**) e Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) de todos os sócios da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa enquadrada como MEI;
- c) Número do Pis/Pasep, no caso de empresa enquadrada como MEI;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso e sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.
- h) Alvará de licença para localização e funcionamento da sede da empresa ou comprovante de pagamento de taxa de licença de funcionamento do ano atual.

III – RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Dívida Ativa e Contribuições Federais);
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista** (CNDT) comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, expedida gratuitamente e eletronicamente conforme determina o Art. 4º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho;
- e) Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual**, relativa ao domicílio da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual (SEFAZ)** acompanhada da **Certidão Negativa da PGE (Dívida Ativa)** em (Original ou cópia autenticada). (Original: Quando constar no corpo da certidão a observação de que a mesma só é válida no original, do contrário aceita-se cópia autenticada) e **Fazenda Municipal** do domicílio da empresa, na forma de lei;

IV - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, caso não conste a data de validade na certidão, **será considerado 90 (noventa) dias após a data de emissão** (Original ou cópia autenticada). (Original: Quando constar no corpo da certidão a observação de que a mesma só é válida no original, do contrário aceita-se cópia autenticada).
- b) **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado** da sua sede, caso não conste a data de validade na certidão, será considerado **90 (noventa) dias após a data de emissão**.
- 1.1.1 - **Os licitantes deverão anexar, exclusivamente no sistema licitações-e, os documentos exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.** A proponente deverá apresentar a Proposta ajustada ao preço do último lance cotado ou negociado, no e-mail ou plataforma no prazo de até 04 (quatro) horas após o encerramento do pregão, a mesma deverá ser assinada digitalmente caso não possua assinatura digital, a proposta deverá ser entregue no setor de licitação em até 5 (cinco) dias.
- 1.1.2 Os documentos que não possuem assinatura digital ou autenticação digital deverão ser encaminhados ao setor de licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 1.1.3 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão consideradas inabilitadas.
- 1.1.4 - Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente, exceto para os documentos constantes da alínea “a” do inciso I, do item 1.1, relativamente ao atestado de capacidade técnica para as empresas.
- 1.1.5 No recebimento dos documentos originais não serão aceitos nenhuma data posterior a data do pregão, inclusive autenticações.
- 1.1.6 - A verificação pela Pregoeira nos sites oficiais das entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ANEXO 08

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

As especificações e as quantidades dos produtos registrados nesta ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
1.	AÇUCAR CRISTAL 2KG Açúcar, tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, composto por sacarose de cana de açúcar, pacote 2.0 quilogramas, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Marca de referência: Cristal, Itamarati, Barralcool.		1.970	PCT		
2.	AÇUCAR REFINADO EM SACHE 5G Açúcar refinado, origem vegetal, sachê de 5 gramas, sacarose de cana de açúcar, 1ª qualidade, microcristalino, cor branca, odor e sabor característicos, isento de aromas, impurezas e matérias estranhas. Prazo de Validade do produto de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do mesmo. Deverão constar na embalagem as seguintes informações: nome do produto; nome do fabricante e endereço; data de fabricação e número do lote; prazo de validade; peso líquido. A data de validade também deve estar expressa no fardo.		600	UND		
3.	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 65ML Adoçante dietético líquido, a base de xilitol de origem natural e feito a partir do milho de fontes não transgênicas, com uma formulação 100% pura, sem conservantes ou qualquer outro ingrediente, zero lactose, zero glúten e vegano. Frasco		120	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	de 65 ml ou superior. Selo de aprovação pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD).					
4.	ACHOCOLATADO EM PÓ 730G Achocolatado em pó, produto contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (cálcio e ferro) vitaminas, podendo conter emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten e pode conter traços de leite. Teor de sódio máximo de 30mg em porção de 20g. Embalagem aluminizada ou plástica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 730g. Marca de referência: Nescau, Toddy.		580	UND		
5.	AMENDOIM BRANCO CRU 500G Amendoim branco cru, com pele, constituído de grãos inteiros, limpos e de boa qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 500g. Marca de referência: Zaeli, Mika, Yoki.		130	PCT		
6.	AMIDO DE MILHO 1KG Amido de milho, embalagem de 1kg, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias estranhas e parasitas. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosos. Sob a		205	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não contém glúten. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Marca de referência: Maizena.					
7.	ARROZ 5KG Arroz “tipo 1”, classe longo fino, pacote de 5kg, embalagem plástica resistente e transparente e resistente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, sem a presença de grãos mofados a/ou carunchados. Marca de referência: Koblenz, Tio Urbano, Ouro do Leste.		1.440	PCT		
8.	ARROZ INTEGRAL 1KG Arroz integral “tipo 1”, classe longo fino, pacote de 1kg, embalagem plástica resistente e transparente e resistente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, sem a presença de grãos mofados a/ou carunchados. Marca de referência: Urbano, Zaeli, Jasmine.		110	PCT		
9.	AZEITONA VERDE COM CAROÇO 200G Azeitona verde, com caroço, em conserva salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico, sachê contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de referência: Café Brasileiro, Pilão, Rancheiro.		210	UND		
10.	BALA MACIA 600G Bala macia, sabores diversos, produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas, pacote contendo 600g, com identificação do produto e		210	PCT		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	prazo de validade. Marca de referência: Florestal, Erlan.					
11.	BALA DURA GELADA 584G Bala dura gelada, mix de sabores: abacaxi com morango, limonada suíça e açaí com guaraná, tipo freegells, pacote contendo 584g, com identificação do produto e prazo de validade.		235	PCT		
12.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G Biscoito doce, tipo maisena, diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, com 400 gramas com sub embalagens internas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		850	PCT		
13.	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 600G Biscoito doce tipo rosquinha, composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores a escolher pela Contratante (coco, leite, chocolate). No rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 600 gramas.		850	PCT		
14.	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800G Biscoito salgado, tipo cream		1.050	PCT		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	cracker, textura crocante, composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, sal, fermento. No rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 800 gramas.					
15.	BOMBOM CHOCOLATE BRANCO Bombom de chocolate branco, tipo ouro branco, 50 unidades com 25g cada, embalado individualmente, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante, fermento químico e bicarbonato de sódio, conter traços de avelã e amêndoa, pacote contendo 1kg.		470	PCT		
16.	CAFÉ EXTRAFORTE 250G Café Torrado e Moído, sabor extraforte, torra média escura, predominantemente arábica, embalagem tipo almofada, 250g, mínimo de 4,5 pontos, na escala de 0 a 10 (NMQ - Nível Mínimo de Qualidade), com identificação do produto e prazo de validade, certificação de pureza e qualidade ABIC. Marca de referência: Café Brasileiro, Pilão, Rancheiro.		3.860	PCT		
17.	CANJICA DE MILHO AMARELA 500G Canjica de milho amarela		428	PCT		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	despeliculada, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Pacote com 500g, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Zali, Sinhá, Yoki.					
18.	COCO RALADO 100G Coco ralado, desidratado, integral e sem adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou aluminizada de 100g. Marca de referência: Ducoco, Sococo, La Violetera.		350	PCT		
19.	CREME DE LEITE 1KG Creme de leite, UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Embalagem tetra brik de 1kg, com tampa de rosca de dois passos com membrana. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem. Marca de referência: Nestlé, Piracanjuba, Italc.		500	UND		
20.	EXTRATO DE TOMATE 310G Extrato de tomate, açúcar e sal, embalagem abre e fecha, 310g, pote reutilizável, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.		780	UND		
21.	FARINHA DE MANDIOCA 500G Farinha de mandioca branca, tipo 1, grupo seca, classe fina,		695	PCT		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	acidez baixa, isenta de umidade, ranço, matéria terrosa, parasitas e detritos de animais e vegetais, conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, pacote com 500g.					
22.	FARINHA DE TRIGO 1KG Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, especial ou de primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, contendo 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca de referência: Sananduva, Dallas, Anaconda.		935	PCT		
23.	FEIJÃO 1KG Feijão carioca, tipo 1, novo, grão inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, pacote contendo 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca de referência: União, Mogiano, Rei.		850	PCT		
24.	FERMENTO BIOLÓGICO 500G Fermento biológico, granulado, instantâneo, seco - saccharomyces cerevisiae e emulsificante monoestearato de sorbitana, para massas doces, não contém glúten, embalagem a vácuo de 500g, validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.		147	PCT		
25.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250G Fermento em pó químico, embalagem plástica com tampa de rosca de 250 gramas,		380	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	composto de amido de milho, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, deve ferver ao contato com água, validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.					
26.	FUBÁ MIMOSO 1KG Fubá mimoso, amarelo, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, embalagem de plástico atóxico, com 1kg, validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.		270	KG		
27.	GELATINA EM PÓ 20G Gelatina em pó, sabores a escolher pela contratante, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 20g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de referência: Dr. Oetker, Predilecta, Lual.		880	UND		
28.	GELATINA EM PÓ SEM SABOR 20G Gelatina em pó, sem sabor, incolor, sachê contendo 24g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de referência: Dr. Oetker, Royal.		180	UND		
29.	GOIABADA EM BARRA 1KG Goiabada, em barra, para corte, sem adição de corantes, acondicionado em peça com 1kg, contendo a descrição das características do produto.		120	KG		
30.	LEITE CONDENSADO 395G Leite condensado produzido com leite integral, açúcar e		520	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	<p>lactose, acondicionado em embalagem de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Marca de referência: Nestlé, Piracanjuba, Italc.</p>					
31.	<p>LEITE DE COCO 200ML Leite de coco pasteurizado, água, açúcar, espessantes INS 415 e INS 466, estabilizante INS 460i, conservantes INS 202, INS 223 e INS 211, acidulante INS 330 e aroma idêntico ao natural de coco, acondicionado em embalagem de 200ml, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender legislação vigente. Prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.</p>		208	UND		
32.	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G Leite em pó integral, instantâneo, sem adição de açúcar, com vitaminas A, D, C e E, minerais como ferro e zinco, acondicionado em embalagem de 400g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender legislação vigente. Prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Marca de referência: Nestlé/Ninho, Piracanjuba.</p>		10	UND		
33.	<p>MAIONESE</p>		540	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	TRADICIONAL 500G Maionese, tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, data de validade e quantidade, atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.					
34.	MASSA PRONTA PARA BOLO 400G Massa pronta para bolo, sabores a escolher pela Contratante, conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, pacote com 400g, validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.		840	PCT		
35.	MACARRÃO ESPAGUETE 8 500G Macarrão semolado com ovos, tipo espaguete, massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum, embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, no rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote, pacote com 500g, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		690	PCT		
36.	MACARRÃO PARAFUSO 500G Macarrão semolado com ovos, tipo parafuso (fusilli), massa		700	PCT		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	curta com forma espiralada, de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum, embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, no rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote, pacote com 500g, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
37.	MILHO PARA PIPOCA 500G Milho para pipoca, grãos in natura e inteiros, classe amarelo, grupo duro, tipo 1, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, pacote com 500g, validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.		635	PCT		
38.	MILHO VERDE EM CONSERVA 170G Milho verde em conserva, cozido a vapor, tendo como ingredientes milho verde, açúcar, água e sal, deve apresentar grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, embalagem com 170g, validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.		680	UND		
39.	ÓLEO DE SOJA 900ML Óleo de soja refinado, tipo 1, aspecto límpido com cor e consistência características, embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto como identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.		1.500	UND		
40.	OVO DE GALINHA Ovo de galinha, branco, grande, classe A, pesando no		5.566	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	mínimo 50g por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, conter na embalagem data de condicionamento / produção, data de validade e nº do lote, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.					
41.	PIRULITO REDONDO SORTIDO Pirulito redondo, sabores diversos, produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas, pacote contendo 50 unidades, com identificação do produto e prazo de validade.		255	PCT		
42.	POLVILHO AZEDO 1KG Polvilho doce, produzido a partir da mandioca, livre de glúten, lactose e sódio, embalagem com 1kg, contendo dados do produto como identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.		320	UND		
43.	POLVILHO DOCE 1KG Polvilho doce, produzido a partir da mandioca, livre de glúten, lactose e sódio, embalagem com 1kg, contendo dados do produto como identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.		320	UND		
44.	SAGU 500G Sagu, fécula de mandioca, formato de pérola, embalado		75	PCT		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	em pacotes plásticos resistentes de 500 gramas, estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, no seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.					
45.	SAL REFINADO EXTRA 1KG Sal refinado extra, iodado, constituído de cristais de granulação fina, uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem com 1kg, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.		300	KG		
46.	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML Vinagre de maçã, produzido a partir das maçãs Gala e Fuji, sabor delicado e suave, acidez 4%, embalagem com 750 ml, contendo dados do produto como identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.		230	UND		
47.	SUCO 1L CAIXA TIPO TETRA PAK Suco concentrado, pronto para beber, sabores a escolher pela Contratante, embalagem tipo tetra pak com 1 litro, contendo dados do produto como identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. Marca de referência: Del Valle, Jandaia,		790	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



Dafruta.

LOTE 02 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
1.	MARGARINA 1KG Margarina, com sal, isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 1 quilograma, validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Qualy, Delícia, Primor.		1.085	KG		
2.	QUEIJO TIPO MUÇARELA Queijo tipo muçarela, fatiado, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido, tudo de acordo com legislação vigente, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM). O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.		940	KG		
3.	QUEIJO MINAS CURADO RALADO Queijo tipo minas, curado, ralado, com pouco sal, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido, tudo de acordo com legislação vigente, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM). O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.		370	KG		
4.	QUEIJO TIPO MINAS Queijo fresco, tipo minas, com pouco sal, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido, tudo de acordo com legislação vigente, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM). O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.		310	KG		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



5.	IOGURTE 1 LITRO Iogurte, obtido pela fermentação do leite parcialmente desnatado, por fermentos lácticos próprios, adicionado de açúcar e polpa de fruta (sabor a escolher pela Contratante), embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido, tudo de acordo com legislação vigente, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM). O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.		230	LT		
6.	LEITE PASTEURIZADO 1 LITRO Leite pasteurizado integral, com teor de gordura de 3%, rico em cálcio, envasado em embalagem plástica, devendo conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade mínima de 1 litro. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM). Validade de no mínimo 4 (quatro) dias a partir da data de entrega. Temperatura na faixa de 0 a 4° no ato da entrega.		7.650	LT		
7.	LEITE LONGA VIDA 1 LITRO Leite longa vida, UHT integral, teor de matéria gorda mínimo de 3%, embalagem estéril e hermeticamente fechada, tetra pak, com validade mínima de 90 dias na data da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).		1.500	LT		

LOTE 03 – CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
1.	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA Carne bovina tipo alcatra, corte a escolher pela		470	KG		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Contratante, resfriada e, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).					
2.	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE Carne bovina tipo coxão mole, corte a escolher pela Contratante, resfriado, sem osso e, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).		760	KG		
3.	CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA Carne bovina tipo fraldinha, corte a escolher pela Contratante, resfriada e, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).		490	KG		
4.	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO Carne bovina tipo lagarto, corte a escolher pela Contratante, resfriado e, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).		490	KG		
5.	CARNE BOVINA TIPO PATINHO Carne bovina tipo patinho, corte a escolher pela Contratante, resfriado e, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico		1.010	KG		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	transparente, atóxico, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).					
6.	CARNE BOVINA TIPO ACÉM Carne bovina tipo acém, corte a escolher pela Contratante, resfriado e, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).		890	KG		
7.	CARNE BOVINA TIPO PONTA DE PEITO Carne bovina tipo ponta de peito, corte a escolher pela Contratante, resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).		570	KG		
8.	CARNE BOVINA TIPO CAPA DE COSTELA Carne bovina tipo capa de costela, corte a escolher pela Contratante, resfriada e, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).		450	KG		
9.	CARNE BOVINA TIPO COSTELA Carne bovina tipo costela, corte a escolher pela Contratante, resfriada e, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).		500	KG		
10.	CARNE SUÍNA TIPO BACON DEFUMADO Carne suína tipo bacon defumado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio,		220	KG		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	embalado a vácuo, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).					
11.	FRANGO FILÉ DE PEITO Frango filé de peito, congelado, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado em bandeja, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).		1.070	KG		
12.	FRANGO COXA E SOBRECOXA Frango coxa e sobrecoxa, congelado, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado em bandeja, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).		1.600	KG		
13.	FRANGO INTEIRO Frango inteiro, sem miúdos, pés e cabeça, congelado, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado em bandeja, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).		1.055	KG		
14.	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA Linguiça tipo calabresa defumada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada a vácuo, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).		360	KG		
15.	LINGUIÇA TOSCANA Linguiça toscana, obtida de carnes suína, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada a vácuo, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do		260	KG		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM).					
16.	MORTADELA Mortadela, com odor, textura e sabor característicos, refrigerada, constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, defumada, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido, tudo de acordo com legislação vigente. O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.		335	KG		
17.	PRESUNTO FATIADO Presunto magro cozido fatiado, proveniente de carne suína 100% pernil, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten, sem capa de gordura, baixo teor de sódio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido, tudo de acordo com legislação vigente. O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.		770	KG		
18.	SALSICHA DE FRANGO 500G Salsicha de frango, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada no sistema cry-o-vac, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM). Pacote com 500 gramas.		340	PCT		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



Marca de referência: Perdigão, Sadia, Seara.					
--	--	--	--	--	--

LOTE 04 – CHÁS E CONDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
1.	ÇAÇFRÃO 50G Açafrão pó fino, 100% puro, homogêneo, coloração amarela intensa, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalagem original de fábrica com 50 gramas.		1.085	PCT		
2.	CHÁ MAÇÃ E CANELA Chá maçã e canela, caixa com 15 sachês, total mínimo de 30g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de referência: Dr. Oetker, Leão.		165	CX		
3.	CHÁ MATE TOSTADO Chá mate tostado, caixa com 15 sachês, total mínimo de 22,5g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de referência: Dr. Oetker, Leão.		215	CX		
4.	CHÁ CAMOMILA Chá camomila, caixa com 15 sachês, total mínimo de 15g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de referência: Dr. Oetker, Leão.		165	CX		
5.	CHÁ ERVA DOCE Chá erva doce, caixa com 15 sachês, total mínimo de 24g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de referência: Dr. Oetker, Leão.		185	CX		
6.	CANELA EM CASCA Canela em casca, embalagem com no mínimo 20g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca de referência: Kitano.		260	PCT		
7.	CANELA EM PÓ Canela em pó, embalagem com no mínimo 50g, com identificação do produto e		210	PCT		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	prazo de validade. Marca de referência: Kitano.					
8.	COLORAU 500G Colorau, obtido de frutos maduros do urucum, dessecados e moídos com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem aditivos químicos. Máximo 10% de sal, de acordo com normas vigentes. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 500g do produto.		205	PCT		
9.	NOZ MOSCADA INTEIRA Noz moscada inteira, constituída de amêndoas secas, com aspecto cor cheiro e sabor próprios, isenta de fermentação, mofo e substâncias estranhas, acondicionado em pacote com 02 unidades.		30	PCT		
10.	ORÉGANO 10G Orégano, 100% natural, em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalagem original de fábrica com 10 gramas.		440	UND		

LOTE 05 – ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
1.	ÁGUA MINERAL 20 LITROS Água mineral sem gás com lacre de segurança na tampa, em garraão de 20 litros, retornáveis, de policarbonato livre do composto bisfenol A (BPA), atóxico, transparente, resistente, cor azul, obedecer aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e		1.905	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Conter marca, procedência e validade impressas na embalagem ou rótulo do produto. Validade mínima de 03 (três) meses.					
2.	VASILHAME 20 LITROS Vasilhame de 20 litros, novo, vazio, retornável, de policarbonato livre do composto bisfenol A (BPA), atóxico, transparente, resistente, cor azul, para condicionamento de água mineral natural, obedecer aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Conter marca, procedência e validade impressas na embalagem ou rótulo do produto. Validade mínima de 03 (três) meses. Validado do vasilhame mínimo de 30 meses (dois anos e meio).		120	UND		
3.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML Água mineral sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA), lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade da água mineral, obedecer aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Conter marca, procedência e validade impressas na embalagem ou rótulo do produto. Validade mínima de 03 (três) meses.		6.748	UND		
4.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML Água mineral sem gás,		3.760	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



<p>acondicionada em copo plástico (descartável) de 200 ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA), lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade da água mineral, obedecer aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Conter marca, procedência e validade impressas na embalagem ou rótulo do produto. Validade mínima de 03 (três) meses.</p>					
--	--	--	--	--	--

LOTE 06 – PANIFICADORA

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
1.	BOLO CONFEITADO Bolo confeitado, massa tipo pão de ló, úmida assada no ponto (molhada, mas não encharcada), com duas camadas de recheio, recheio a escolher pela Contratante.		481	KG		
2.	BOLO DE CENOURA Bolo de cenoura, feito com cenoura natural, massa macia, sem grumos, ponto de fermentação correta, bem assada, mas sem aspecto de queimado com cobertura crocante de chocolate.		349	KG		
3.	BOLO DE COCO Bolo de coco, massa macia, úmida, bem assada, mas sem aspecto de queimada, massa branca, recheio de creme de coco, molhado em leite condensado e leite de coco, cobertura de coco ralado.		319	KG		
4.	ENROLADINHO DE SALSICHA Enroladinho de salsicha, pesando aproximadamente 45g por unidade e produzido no dia.		590	KG		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



5.	ENROLADINHO DE QUEIJO Enroladinho de queijo, pesando aproximadamente 45g por unidade e produzido no dia.		570	KG		
6.	PÃO TIPO FRANCÊS Pão tipo francês, pesando aproximadamente 50g por unidade e produzido no dia.		8.430	KG		
7.	PÃO TIPO BISNAGUINHA Pão do tipo bisnaguinha, pesando aproximadamente 20g por unidade e produzido no dia.		870	KG		
8.	PÃO TIPO HOT DOG Pão do tipo hot dog, pesando aproximadamente 50g por unidade e produzido no dia.		2.950	KG		
9.	PÃO DE FORMA 400G Pão de forma, normal, fatiado, tradicional, pacote com 400g. Marca de referência: SevenBoys, Pullman, Wick Bold.		300	PCT		
10.	PÃO DE QUEIJO Pão de queijo, assado no ponto correto, sem queimar, textura interna macia e com uma casca fina e crocante, sem recheio, tamanho padrão e uniforme, peso 25g de cada unidade.		1.200	KG		
11.	PÃO TIPO CROISSANT Pão tipo croissant salgado assado, sabores diversos (muçarela, presunto e muçarela, frango, calabresa) cada unidade deve ter peso mínimo de 50g.		335	KG		
12.	SALGADINHOS FRITO/ASSADO Salgadinho mini, frito/assado, para festa, massa uniforme e saborosa, sem grumos, os fritos devem estar crocantes e sem excesso de gordura, acondicionados em embalagens de isopor (15g de massa e 10g de recheio) opção de sabores: 1 - bolinha de queijo, 2 - coxinha de frango,		2.670	KG		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	3 - esfirra, 4 - quibe, 5 - pastelzinho de carne, 6 - pastelzinho de presunto e queijo, 7 - empada, 8 - risole.					
13.	SANDUÍCHE Sanduíche, feito com pão tipo bisnaguinha, alface, tomate, presunto e muçarela, produzido no dia.		970	KG		

LOTE 07 – FRUTAS E VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
1.	ABACAXI PÉROLA Abacaxi pérola, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, sem manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.		370	KG		
2.	ABÓBORA CABOTIÁ Abóbora madura, tipo cabotiá/japonesa, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.		350	KG		
3.	ABOBRINHA VERDE Abobrinha verde, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.		330	KG		
4.	ALFACE CRESPA Alface crespa de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços		720	PCT		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	de deterioração, intactas e firmes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente. Pacote com 3 pés, pesando mínimo de 400g.					
5.	ALHO Alho branco, sem réstia e bulbo inteiriço, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem pontos de bolores, parasitas ou larvas, classificação extra, ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto, sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniformes, devendo ser graúdo, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas.		275	KG		
6.	BANANA MAÇÃ Banana maçã em pencas, tamanho e coloração uniformes, In Natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderidos à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		600	KG		
7.	BANANA NANICA Banana nanica em pencas, tamanho e coloração uniformes, de primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderidos à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita		730	KG		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.					
8.	BANANA DA TERRA Banana da terra em pencas, tamanho e coloração uniformes, de primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderidos à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		565	KG		
9.	BATATA DOCE Batata doce da casca roxa, de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, sem sujidades, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		260	KG		
10.	BATATA INGLESA Batata inglesa, de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, sem sujidades, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		990	KG		
11.	BETERRABA Beterraba, de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, sem sujidades, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		395	KG		
12.	CEBOLA BRANCA Cebola branca, seca, compacta		640	KG		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.					
13.	CENOURA Cenoura, tamanho regular, bem alaranjada, sem rama, apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.		710	KG		
14.	COENTRO Coentro, in natura, de boa qualidade, limpo, sem defeitos, com folhas verdes e grandes, sem traços de deterioração, intactos e firmes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente. Pacote com no mínimo 200 gr.		320	PCT		
15.	COUVE MANTEIGA Couve manteiga de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente. Pacote pesando mínimo de 300g.		360	PCT		
16.	CHUCHU Chuchu de boa qualidade, sem defeitos, sem traços de deterioração, intactos e firmes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.		290	KG		
17.	GENGIBRE Gengibre, de primeira qualidade, grau de maturação ideal para manipulação e transporte, em boas condições de conservação, sem sinais de deterioração, sem manchas escuras e outros sinais que indiquem estágio de apodrecimento.		65	KG		
18.	LARANJA PERA Laranja pera, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades,		570	KG		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.					
19.	LIMÃO TAITI Limão taiti, de ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, de colheita recente.		225	KG		
20.	MANGA PALMER Manga palmer, de qualidade, aspecto globoso, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.		160	KG		
21.	MAMÃO FORMOSA Mamão formosa, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, sem manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.		440	KG		
22.	MAÇÃ NACIONAL FUJI Maçã nacional fuji, fresca, de primeira, pesando em média 120g cada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		670	KG		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



23.	<p>MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA</p> <p>Mandioca congelada, descascada e limpa, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.</p>		860	KG		
24.	<p>MELANCIA</p> <p>Melancia graúda, redonda, fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.</p>		1.100	KG		
25.	<p>MILHO VERDE EM ESPIGA</p> <p>Milho verde em espiga, com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos, apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.</p>		200	KG		
26.	<p>MELÃO AMARELO</p> <p>Melão amarelo, fresco com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos</p>		300	KG		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes.					
27.	PIMENTÃO VERDE Pimentão verde com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes.		93	KG		
28.	REPOLHO BRANCO Repolho branco de primeira qualidade, tamanho médio, cabeças firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes.		450	KG		
29.	REPOLHO ROXO Repolho roxo de primeira qualidade, tamanho médio, cabeças firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes.		340	KG		
30.	RÚCULA Rúcula de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes e grandes, sem traços de deterioração, intactas e firmes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente. Pacote com no mínimo 300g.		300	PCT		
31.	SALSA Salsa, in natura, de boa		325	PCT		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes e grandes, sem traços de deterioração, intactas e firmes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente. Pacote com no mínimo 200g.					
32.	TOMATE CAQUI Tomate caqui de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, mecânica, rachaduras e cortes e, colheita recente.		1.080	KG		
33.	VAGEM Vagem in natura, fresca/nova, cilíndrica e crocante, limpa, sem pontos escurecidos, intactas e firmes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.		148	KG		

LOTE 08 – POLPA DE FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
1.	POLPA DE PITANGA Polpa de pitanga, obtida a partir da fruta, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado, não fermentado e sem conservantes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo de 100g de polpa.		1.120	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



2.	<p>POLPA DE MARACUJÁ Polpa de maracujá, obtida a partir da fruta, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado, não fermentado e sem conservantes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo de 100g de polpa.</p>		1.180	UND		
3.	<p>POLPA DE GOIABA Polpa de goiaba, obtida a partir da fruta, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado, não fermentado e sem conservantes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo de 100g de polpa.</p>		1.130	UND		
4.	<p>POLPA DE ACEROLA Polpa de acerola, obtida a partir da fruta, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado, não fermentado e sem conservantes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de</p>		1.180	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo de 100g de polpa.					
5.	POLPA DE CAJU Polpa de caju, obtida a partir da fruta, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado, não fermentado e sem conservantes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo de 100g de polpa.		1.180	UND		
6.	POLPA DE TAMARINDO Polpa de tamarindo, obtida a partir da fruta, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado, não fermentado e sem conservantes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo de 100g de polpa.		1.170	UND		
7.	POLPA DE CAJÁ Polpa de cajá, obtida a partir da fruta, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado,		1.190	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



não fermentado e sem conservantes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo de 100g de polpa.						
--	--	--	--	--	--	--

LOTES 09 – REFRIGERANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
1.	REFRIGERANTE A BASE DE COCA Refrigerante a base de coca, tipo coca-cola original, embalagem de dois litros.		2.690	UND		
2.	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ Refrigerante a base guaraná, tipo guaraná antártica original, embalagem de dois litros.		1.810	UND		
3.	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA Refrigerante a base laranja, tipo fanta laranja original, embalagem de dois litros.		1.700	UND		
4.	REFRIGERANTE A BASE DE UVA Refrigerante a base uva, tipo fanta uva original, embalagem de dois litros.		1.410	UND		
5.	REFRIGERANTE A BASE DE LIMÃO Refrigerante a base limão, tipo pepsí twist original, embalagem de dois litros.		1.120	UND		